



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMS/2016

Empresa OK

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CLÍNICA RADIOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de exames de Mamografias Unilaterais e Bilaterais para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde do Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo n.º 013/FMS/2016 e Inexigibilidade n.º 001/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a **CLÍNICA RADIOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.734.790/0002-21, com filial na Rua Cons. José Felipe, n.º 127-A, Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.120-000, fone (81) 3379.5845, representada pela sócia, o **Sra. Renata Medeiros Torres Galindo**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade n.º 5.344.955 – SDS/PE e do CPF/MF sob o n.º 028.053.174-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 587/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 07 de Março de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 006/FMS/2016, celebrado em 04 de abril de 2016, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 04 de abril de 2018, no valor original e atual de R\$ 111.780,00 (cento e onze mil setecentos e oitenta reais).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Décima do Contrato n.º 006/FMS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a justificativa, da lavra do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a qual solicita e motiva a presente prorrogação do prazo final do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 04 de abril de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 587/18, datada de 07 de Março de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 04 de abril de 2019.

Parágrafo Primeiro: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 526/2018, datada de 07 de março de 2018, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total de 111.780,00 (cento e onze mil setecentos e oitenta reais), para fazer face a presente despesa.

Parágrafo Segundo: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: CLINICA RADIOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - EPP
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68	TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Junior CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CLÍNICA RADIOLOGIA
NOSSA SENHORA DO CAMO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/FMS/2016, Processo n° 013/FMS/2016, Inexigibilidade n° 001/FMS/2016, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 04 de abril de 2019. Empresa: CLÍNICA RADIOLOGIA NOSSA SENHORA DO CAMO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.734.790/0002-21, com sede na Rua Cons. José Felipe, n° 127-A, Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.120-000, Valor Total: R\$ 111.780,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BA7027F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2019. Edição 2389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>